



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA  
LEI Nº 701

De 19 de novembro de 1958

Modifica a Lei nº 511, de 12/11/1956 ,  
que dispõe sobre a colocação de guias e  
construção de passeios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es  
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni  
cipal em sessão de 14 de novembro de 1958, promulga a seguin  
te lei:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei número -  
511, de 12 de novembro de 1956, que dispõe sobre a colocação  
de guias e construção de passeios, passa a ter a seguinte re-  
dação:

"Artigo 1º - A construção de passeios nos  
primeiro e segundo perímetros só poderá  
ser do tipo petit-pavet ou de pedras la -  
ges aparelhadas, obedecendo os modelos -  
fornecidos pela Diretoria de Obras e Ser-  
viços Públicos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) de no  
vembro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).

ROMULO LUIO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal.-

Registrada à fl.422, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O IMPARCIAL", de 22 de novembro de  
1958, número 6805.

Auto: João P. Mori  
17/58  
Processo. 23/58